



**ATA DE ANÁLISE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 022/2021.**

**Data:** 05 de março de 2021.

**Hora:** 15 horas.

**Local:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

**Membros da Comissão de Licitações presentes:** Loriza Guimarães de Oliveira, Jucimara Adriane Pospichil e Maria Beatriz Cardoso Ribeiro.

**Decisões:**

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de realizar a análise do processo de **Dispensa de Licitação nº. 022/2021**, para contratação emergencial de serviços médicos e de enfermagem, conforme Memorando nº 271/2021-SEMSA e pedido de compra nº 2021/354, bem como com Memorando PGM nº 371/2021, o qual orienta a modalidade para a referida contratação, com base no inciso IV, do artigo 24 da Lei 8.666/93.

2. Em análise dos documentos apresentados pelas empresas MEDENF IVOTI SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM LTDA, CNPJ nº 29.843.841/0001-42 e SALVAR GESTÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE EIRELLI, CNPJ nº 33.045.243/0001-03, esta Comissão constatou o que segue: 1) a empresa MEDENF IVOTI SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM LTDA apresentou documentação em conformidade com o solicitado no ofício nº 115/2021 – GPM, estando os mesmos em plena vigência; 2) a empresa SALVAR GESTÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE EIRELLI, não apresentou todos os documentos exigidos no ofício 116/2021, conforme segue: apresentou somente a última alteração contratual, estando em desacordo com o exigido com o item “b” do ofício, apresentou CNPJ com emissão superior a 180 dias; não apresentou certidão de regularidade do Coren para os seguintes profissionais: Marilene Muniz da Silva, Lisane da Silva Dammer, Francieli dos Santos Alves, Vera Regina de Araújo Brum em desacordo com o item “m” do ofício e apresentou certidão de regularidade de Barbara Suzane da Costa, mas esta não consta na lista dos profissionais, conforme folha 165 do processo.

3. A Comissão determina que este processo seja encaminhado ao Departamento de Compras e Licitações para que sejam tomadas as providências cabíveis, quanto à contratação da empresa MEDENF IVOTI SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM LTDA, CNPJ nº 29.843.841/0001-42, CNPJ nº 10.992.806/0001-67, para a contratação emergencial de serviços médicos na quantidade de 1100 horas mensais, no valor unitário de R\$ 154,00 a hora, totalizando R\$ 169.400,00 por mês, por 3 meses, perfazendo um total de 508.200,00 (Quinhentos e oito mil e duzentos reais).

4. Esta Comissão solicita ao setor de Compras e Licitações que seja providenciada a documentação faltante da empresa SALVAR GESTÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE EIRELLI, CNPJ nº 33.045.243/0001-03, conforme descrito no item 2, para nova análise desta Comissão.

5. Fica encerrada esta reunião, 16h45min desta mesma data, a qual segue assinada pelos membros desta comissão.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

---

Santo Antônio da Patrulha, 05 de março de 2021.

  
Loriza Guimarães de Oliveira

  
Jucimara Adriane Pospichil

  
Maria Beatriz Cardoso Ribeiro.

Comissão de Licitações